PORTARIA Nº 010/2009

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA NO DIA 20 DE ABRIL, DATA QUE ANTECEDE AO FERIADO NACIONAL DIA DE TIRADENTES.

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo . . .

Considerando que o dia 20 de abril deste ano recai numa segunda feira, véspera do feriado nacional do Dia de Tiradentes que se comemora em 21 de abril;

Considerando que, por entendimento das lideranças da Casa, sendo suspensas as atividades nesta data, nada prejudicará aos trabalhos do Legislativo e também do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º) - Ficam suspensas as atividades normais da Câmara Municipal de Guariba na segunda-feira, dia 20 de Abril, em face ao feriado nacional comemorativo ao Dia de Tiradentes, na terça feira, dia 21 de Abril.

Artigo 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 16 de Abril de 2009

Marcos Henrique Osti
Presidente

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

João Roberto Damasio
Diretor Geral